



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 793/2025

De 23 de dezembro de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Laisa da Fonseca Mate Colvero dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o contrato da Sr. ^a **Laisa da Fonseca Mate Colvero**, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais Ensino Fundamental, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.631/2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se